



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA COMUNIDADE DE APARECIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade da construção/implantação de um parquinho infantil na comunidade de Aparecida.

A presente indicação se faz necessária pois a comunidade de Aparecida carece de um espaço adequado para o lazer e recreação das crianças. A instalação de um parquinho proporcionará um ambiente seguro e apropriado para o desenvolvimento infantil, promovendo a socialização, o estímulo motor e a qualidade de vida das famílias locais. Além disso, oferecer um espaço de convivência para as crianças contribui para afastá-las de atividades sedentárias e incentivar práticas saudáveis ao ar livre.

Marilândia, 31 de março de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 31/03/2025 15:55

Checksum: **6AB7032C350F2E09496EF8D820671C72A43645D1AD9465E6679062CD4ABB1EC3**

